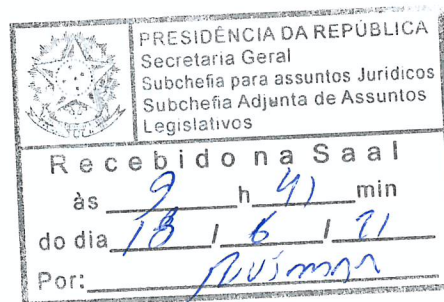


Mensagem nº 22 (CN)



Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com referência à Mensagem nº 41, de 2021, na origem, participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória 1.030, de 22 de fevereiro de 2021, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), para o fim que especifica”, por mim promulgada e transformada na Lei nº 14.125, de 12 de junho de 2021.

Encaminho, em anexo, um autógrafo do texto promulgado para arquivo nessa Presidência.

Congresso Nacional, em 18 de junho de 2021.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional